PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 31

PORTARIA N° 370 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARLENE RAPHAELLI LISOT				090	21/06/2012	20/06/2017	03/09/2020	01/12/2020
20260343	2	CSPP-PPEN	166842166					

CURITIBA, 02 / 09 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 02/09/2020 16:25. Inserido ao protocolo **16.684.216-6** por: **Maria Helena Loezer** em: 02/09/2020 15:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **11c7a0e089d67fc92698a6ae91ca5f24**.